


EMENDA Nº 16

ART. 1º. INCLUA-SE, ONDE COBER, A SEQUINTE  
DISPOSIÇÃO:

"ART. \_ APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES DA PRESENTE  
LEI AO EQUIPAMENTO PÚBLICO DENOMINADO GINÁSIO  
MUNICIPAL OSMAR FORTES BARCELLOS (GINÁSIO TESOURINHA

JUSTIFICATIVA DA TRIBUNA

P. ALEGRE, 01 DE ABRIL DE 2019.

  
VEREADOR FELIPE CAMOZZATO  
(NOVO)